

Prefeitura de
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2019. Às 08:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2019, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão O Sr. Wesley da Silva Borges e respectivos membros da Equipe de Apoio o Sr. Roberval Joaquim da Silva (suplente) e o Sr. Fábio Dias Evangelista, designados pela Portaria nº. 008/2019 de 31 de janeiro de 2019, para, em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais legislação vigente, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº. 001/2019, Processo Administrativo nº 004/2019, Tipo Menor Preço, Regime Empreitada Global por Lote e compõe-se de Material de Consumo**, tendo como objeto: **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, para atender as necessidades do município de São José do Piauí/PI.”** Adquiriram o Edital, as seguintes empresas: **J S DE LIMA TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS ME, CNPJ: 21.204.296/0001-06**, aqui representada por seu procurador o Sr. Manoel Edilberto da Silva, portador do R.G: 1.136.623 SSP/PI e CPF: 463.092.503-10; a empresa **CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, CNPJ: 10.525.283/0001-49**, aqui representada por seu procurador o Sr. Daniel Carlos Monteiro, portador do R.G: 2.284.987 SSP/PI e CPF: 948.661.553-53; a empresa **PC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES - EIRELI EPP, CNPJ: 13.676.784/0001-14**, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. Paulo Crispim de Oliveira, portador do R.G: 2001021029554 SSP/CE e CPF: 687.703.753-72; **CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA ME, CNPJ: 21.864.736/0001-88**, aqui representada por seu procurador o Sr. Emanuel Kennedy Barroso de Oliveira e Silva, portador do R.G: 5.014.493 SSP/PI e CPF: 039.235.733-08; **F G ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ: 22.406.418/0001-36**, aqui representada pelo seu procurador o Sr. Pedro Afonso de Sousa Júnior, portador do R.G: 2.318.877 SSP/PI e CPF: 004.757.783-59; e a empresa **CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI ME, CNPJ: 07.532.783/0001-01**, aqui representada pelo seu procurador, o Sr. José Eduardo Rufino Nunes, portador do R.G: 2.751.414 SSP/PI e CPF: 029.719.363-50. Compareceram nesta data e nesta hora para fins de participação do certame. Em ato contínuo foi recebido os envelopes de proposta e habilitação, os quais estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida, o pregoeiro, passou à análise das propostas, sendo que a empresa **J S DE LIMA TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS ME**, apresentou proposta no valor total de R\$ 240.535,28 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), a empresa **CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI**, apresentou proposta no valor total de R\$ 281.138,00 (duzentos e oitenta e um mil, cento e trinta e oito reais), a empresa **PC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES - EIRELI EPP**, apresentou proposta no valor total de R\$ 240.249,28 (duzentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), a empresa **CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA ME**, apresentou proposta no valor de R\$ 252.246,39 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), a empresa **F G ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI EPP**, apresentou proposta no valor de R\$ 308.882,51 (trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), e a empresa **CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI ME**, apresentou proposta no valor de R\$ 257.399,96 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Quanto as proposta, o representante da empresa **F G ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI EPP** alegou que a empresa **CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI ME** não apresentou as Declarações com firma reconhecida, em conformidade com o item **14.6 - Todas as declarações da presente licitação deverão estar em conformidade com edital e com firma reconhecida em cartório sob pena de desclassificação e inabilitação**, e o responsável que firmou

a declaração não está presente pra validar a assinatura; alegou que a empresa **PC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES - EIRELI EPP**, apresenta uma razão social na proposta divergente da apresentada nos dados bancários; alegou que a empresa **CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA ME**, não apresentou a Declaração solicitada no item 5.1 - *A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos: c) (...) Conter declaração de que os preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.* O representante da empresa **J S DE LIMA TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS ME**, alegou que as empresas **CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI**, empresa **F G ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI EPP**, e a empresa **CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI ME**, deixaram de cumprir o item 14.6 - *Todas as declarações da presente licitação deverão estar em conformidade com edital e com firma reconhecida em cartório sob pena de desclassificação e inabilitação.* O representante da empresa **F G ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI EPP**. O pregoeiro, em conformidade com seus pares, decidiram por suspender a sessão para análise das propostas e dos questionamentos apresentados, sendo que nova data será marcada e convocação será divulgada no Diário Oficial dos municípios com data não inferior a 03 (três) dias úteis da publicação. Não houve manifestação de interesse em recorrer. Nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão, às 10:02 horas, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e licitante presente.

Wesley da Silva Borges
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Roberval Joaquim da Silva - Suplente

Fábio Dias Evangelista - Membro

J S DE LIMA TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS ME

CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI

PC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES - EIRELI EPP

CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA ME

F G ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI EPP

CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI ME